



**PORTARIA Nº 497, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo"*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 003/2023, Processo nº 27.857/2023, homologado em 28/06/2024.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º NOMEAR**, para o cargo de provimento efetivo de **Terapeuta Ocupacional, Carga Horária Semanal de 30 (trinta) Horas, Nível Superior 1, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela de Vencimentos do Anexo III da lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações:

|    |   |                                    |                                    |  |
|----|---|------------------------------------|------------------------------------|--|
| 01 | Nome<br><b>Milene Camila dos Santos</b>           |                                    |                                    | Classificação<br><b>02º</b>              |
|    | R.G.<br><b>33.942.961-6</b>                       | C.P.F./MF<br><b>362.262.078-17</b> | PIS/PASEP<br><b>137.36971.81-7</b> | Efeitos a partir de<br><b>30/08/2024</b> |
| 02 | Nome<br><b>Anna Ariella Ximenes Navarro Gobbo</b> |                                    |                                    | Classificação<br><b>04º</b>              |
|    | R.G.<br><b>28.508.335-1</b>                       | C.P.F./MF<br><b>312.678.468-28</b> | PIS/PASEP<br><b>130.27115.93-5</b> | Efeitos a partir de<br><b>30/08/2024</b> |

**Parágrafo único.** A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2024.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal